

PLANO DE AÇÃO PARLAMENTAR

Manoel Carvalho | 150

Candidato a Senador por Minas Gerais

Muriaé | Zona da Mata

Da Zona da Mata ao Sul de Minas Gerais e ao Rio Doce: municípios, produção rural e desenvolvimento regional para todas as regiões de Minas Gerais.

PLANO PARA MINAS GERAIS

Documento programático para publicação, atualizado com a agenda federalista, o Caderno de Posição sobre o STF, as informações oficiais das chapas ao Senado e o Plano de Governo.

ESTRUTURA

O que este plano apresenta

O documento diferencia o que cabe a um senador daquilo que é atribuição do Governo de Minas Gerais. Cada proposta indica agenda inicial, indicadores públicos, instrumentos e resultado.

01	Minas Gerais no Senado O que avançou no Senado e qual lacuna federativa ainda precisa ser enfrentada.
02	Identidade política e princípios Princípios comuns da chapa do MDB e compromissos públicos.
03	Quinze compromissos Agenda legislativa e de fiscalização específica de Manoel Carvalho.
04	Método parlamentar Comissões, comunicação, emendas, governança, prestação de contas, primeiros 100 dias e território.
05	Anexo I: reforma do STF Caderno de Posição integral, comum aos dois candidatos, atualizado em 9 de agosto de 2026.
06	Fontes e notas Bases documentais e referências oficiais.

APRESENTAÇÃO

Minas Gerais no Senado: balanço e novo compromisso

O Senado é a Casa em que os estados participam, em igualdade, da formação da vontade nacional. Essa função precisa voltar a orientar a representação mineira: não repetir a disputa da Câmara dos Deputados nem agir como extensão automática de governos ou partidos, e sim defender Minas Gerais, seus 853 municípios e suas regiões nas decisões que distribuem competências, oportunidades e recursos.

Entre 2023 e 2026, o Senado enfrentou decisões de grande alcance: infraestrutura, inteligência artificial, meio ambiente, proteção social, reforma tributária e regulamentação do IBS, relações entre os Poderes, renegociação das dívidas estaduais e segurança pública. Houve avanços relevantes.

Faltou, contudo, um método permanente que mostrasse aos mineiros, para cada decisão nacional, o impacto sobre o estado, as futuras gerações, os municípios e as regiões.

Para Minas Gerais, o ciclo expôs um contraste: orgulho de um estado acolhedor, trabalhador e rico em agro, ciência, cultura, indústria e minério; frustração com abandono do interior, avanço do crime organizado, estagnação, falta de qualificação, filas na saúde, infraestrutura deficiente e rodovias inseguras. Minas Gerais precisa transformar peso econômico em decisões regulatórias, prioridades federais, projetos maduros, recursos e resultados acompanháveis.

O diagnóstico não é pessoal. É institucional. Minas Gerais precisa de senadores que mantenham acompanhamento de obras e concessões, agenda mineira comum, análise do impacto federativo das leis, banco único de projetos federais, presença regular nas regiões e transparência das emendas. O mandato deve dialogar com a Assembleia Legislativa, o Congresso, o Governo de Minas Gerais, as prefeituras, o setor produtivo, a sociedade civil, os trabalhadores e as universidades, independentemente do partido de cada interlocutor.

Minas Gerais precisa de representação autêntica, conhecedora dos problemas e preparada para dialogar sem subordinação. Centro não é centrão, e moderação não é omissão. É defender posições claras, combinar proteção social e responsabilidade econômica e construir maioria para transformar propostas em fiscalização, lei e recursos para Minas Gerais.

O COMPROMISSO CENTRAL Representar Minas Gerais antes de representar circunstâncias partidárias, sem abandonar a construção institucional, a democracia, o diálogo, a responsabilidade e os valores do MDB.

Uma chapa que nasce em três territórios

Manoel Carvalho encabeça uma composição que nasce na Zona da Mata e se estende ao Sul de Minas Gerais e ao Rio Doce. Kelvin de Castro Faria e Ivanise Cristina Vieira de Castro ampliam a dimensão territorial do mandato e conectam agricultura, café, Circuito das Águas, municípios, produção rural, reparação ambiental e turismo.

Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho |
Manoel Carvalho | Zona da Mata

Aos 49 anos, Manoel é empresário, mestre em Zootecnia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, produtor rural e zootecnista. Foi diretor suplente da Faemg, presidente do Sindicato Rural de Muriaé, secretário municipal de Agricultura e vereador por dois mandatos. Atualmente é vice-prefeito de Muriaé.

Kelvin de Castro Faria | Sul de Minas Gerais e
Circuito das Águas

Kelvin nasceu em 1º de junho de 1991 e tem 35 anos. É advogado e dirigente partidário. Disputou a Prefeitura de Caxambu em 2024 e participa da organização do MDB em Minas Gerais. Sua presença leva à chapa o café, as estâncias hidrominerais, uma geração mais jovem do partido e o turismo.

Ivanise Cristina Vieira de Castro | Rio Doce

Ivanise, 52 anos, é vereadora do MDB em Dionísio. Sua trajetória acrescenta conhecimento das comunidades afastadas dos centros de decisão, experiência legislativa, presença feminina e representação dos pequenos municípios do Rio Doce.

Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho nasceu e foi criado em Muriaé. Casado e pai de três filhos, é empresário, mestre em Zootecnia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, produtor rural e zootecnista. Presidiu o Sindicato Rural de Muriaé, foi diretor suplente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, exerceu dois mandatos de vereador e foi secretário municipal de Agricultura. Atualmente é vice-prefeito de Muriaé. Sua trajetória reúne administração municipal, associativismo rural, conhecimento técnico e experiência direta com a produção.

Duas candidaturas, experiências complementares

As candidaturas de Manoel Carvalho e Arcanjo Pimenta ampliam a representação de Minas Gerais sem disputar a mesma identidade. Manoel traz a administração municipal, o associativismo rural e a convivência com pequenos e médios produtores na Zona da Mata. Arcanjo traz a defesa da democracia, a igualdade racial e uma trajetória histórica dentro do MDB. A agenda comum reúne desenvolvimento regional, federalismo, infraestrutura, oportunidades, segurança e transparência.

IDENTIDADE POLÍTICA

Uma alternativa democrática, realizadora e responsável

A identidade comum da chapa ao Senado é a de um centro democrático com posição. A proposta rejeita os extremismos e combina autenticidade, diálogo, experiência, preparo e soluções executáveis. Moderação não é neutralidade diante dos problemas. É decidir com base na Constituição, na vida concreta das pessoas e nos resultados.

Federalismo constitucional	Defender Minas Gerais, seus municípios e suas regiões sem hostilidade à União. Cooperação pressupõe autonomia, recursos, respeito às diferenças regionais e responsabilidades claras.
Diálogo com independência	Negociar com qualquer governo e partido em favor de Minas Gerais, sem adesão automática, sem confundir centro democrático com centrão e sem submissão ideológica.
Trabalho, empreendedorismo e proteção social	Combinar ambiente para produzir e empreender, direitos, proteção a quem precisa, qualificação e serviços públicos, sem falsas dicotomias.
Produção sustentável e parcerias sob controle	Apoiar agricultura, concessões, indústria, infraestrutura, mineração e serviços com acesso universal, fiscalização, inovação, proteção ambiental, segurança jurídica e tarifa justa.
Responsabilidade fiscal com resultado social	Cuidar da dívida, dos gastos, da qualidade do orçamento e dos subsídios para melhorar educação, investimentos, oportunidades, saúde e segurança.
Instituições, integridade e segurança	Reformar o STF e fortalecer Estado de Direito, inteligência, investigação, sabatinas e transparência, sem ameaçar a independência dos Poderes nem os direitos das pessoas.

A sociedade mineira não precisa escolher entre direitos e liberdade para empreender, responsabilidade fiscal e cuidado ou segurança e respeito à lei. Precisa de representação capaz de criar oportunidades, prestar contas e proteger quem necessita. Essa síntese orienta os dois candidatos.

“Minas Gerais são várias. No Senado, suas regiões precisam de autonomia, capacidade de decisão, recursos e voz.”

Problemas da vida real	Partir do custo de vida, das estradas, do emprego e qualificação, dos impostos, da saúde, da segurança e dos serviços que não chegam com igualdade ao interior.
Equilíbrio sem falsa escolha	Combinar disciplina fiscal e serviço público, empreendedorismo e proteção social, liberdade e responsabilidade, produção e sustentabilidade.
Presença regional permanente	Levar o mandato às regiões e acompanhar concessões, demandas, obras, políticas e serviços por território, com registro e resposta em prazo.
Propostas críveis	Dizer como o resultado será medido, o primeiro ato, o que cabe ao senador, qual instrumento será usado e quem precisa participar.
Diálogo com independência	Construir maioria e negociar com Estado, municípios e União sem aderir aos extremismos nem transformar o mandato em extensão de governos.
Comunicação cidadã	Traduzir temas técnicos em documentos completos, linguagem simples e vídeos curtos, sem reduzir política pública a denúncia, personagem ou slogan.

“Centro não é ficar no meio do caminho. É colocar Minas Gerais no centro das decisões e escolher o caminho que funciona.”

AGENDA LEGISLATIVA E FEDERATIVA

Quinze compromissos com Minas Gerais

A agenda de Manoel Carvalho parte da experiência municipal e rural para defender Minas Gerais inteira. Os quinze compromissos combinam agricultura, cooperação federativa, infraestrutura, municípios, produção sustentável, saúde regional, segurança e transparência. A presença de Kelvin e Ivanise acrescenta as vocações do Sul de Minas Gerais e do Rio Doce.

01. Reforma democrática do STF e proteção do pacto federativo

A reforma do Supremo será defendida sem ameaça à independência judicial, personalização ou retaliação. O Caderno de Posição anexo reúne quinze compromissos para uma Corte colegiada, constitucional, íntegra, limitada pelas regras democráticas e transparente, capaz de proteger direitos, Federação e separação dos Poderes.

Resultado buscado	Regras estáveis para competências, conflitos de interesse, decisões monocráticas, indicação, mandato, sabatina e transição institucional.
--------------------------	---

Instrumentos do mandato	Lei Nacional de Integridade Judicial, nova Lei de Responsabilidade Institucional, PEC do STF Constitucional, resolução do Senado e substitutivo ao PL 3.640/2023.
Agenda inicial	Executar o pacote do Caderno de Posição: apresentar substitutivo ou PEC consolidada, formar grupo suprapartidário, reformar sabatinas e requerer tramitação dos projetos prioritários nos primeiros 100 dias.
Indicadores públicos	Apoios formalizados, audiências realizadas, despachos e relatorias obtidos, estágio de tramitação, prestação de contas anual, textos apresentados e votos públicos.

02. Lei de Responsabilidade Federativa

A União não deve criar obrigação para estados e municípios sem indicar quem executará, quem financiará e qual será o prazo de transição. A proposta transforma a análise federativa em etapa obrigatória do processo legislativo.

Resultado buscado	Impedir mandatos federais sem custeio e reduzir a transferência de responsabilidades para governos subnacionais sem capacidade financeira.
Instrumentos do mandato	PEC e projeto de lei complementar criando Estudo de Impacto Federativo para matérias com efeitos administrativos, fiscais ou regulatórios sobre estados e municípios.
Agenda inicial	Apresentar metodologia e formar grupo técnico com confederações municipais, consultorias legislativas, estados, órgãos de controle e universidades.
Indicadores públicos	Compensações incluídas, custos identificados, normas revistas após avaliação, prazos de transição definidos e projetos analisados.

03. Pacto de autonomia financeira dos estados e municípios

A dependência de convênios e transferências discricionárias enfraquece a Federação. O mandato defenderá regras automáticas, transparentes e previsíveis para que recursos acompanhem as competências constitucionais.

Resultado buscado	Reduzir a política de favor e ampliar a capacidade de estados e municípios planejarem serviços e investimentos.
Instrumentos do mandato	Emendas à legislação orçamentária, fiscalização de FNDR, FPE e FPM, fundos nacionais, leis complementares, PECs e transferências voluntárias.

Agenda inicial	Mapear repasses a Minas Gerais, identificar condicionantes excessivas e propor critérios públicos de capacidade fiscal, população, qualidade do projeto, resultado e vulnerabilidade.
Indicadores públicos	Cobertura dos municípios menores, participação das transferências automáticas, previsibilidade anual, redução de convênios parados e tempo de liberação.

04. Fiscalização permanente do Propag e da dívida de Minas Gerais

O Propag criou alívio relevante nos juros e também trouxe ativos, compromissos, contrapartidas e riscos que acompanharão vários governos. A fiscalização precisa sobreviver às mudanças eleitorais.

Resultado buscado	Garantir transparência sobre aportes, ativos, gatilhos, investimentos obrigatórios, parcelas, riscos fiscais, saldo e taxa de desconto.
Instrumentos do mandato	Acompanhamento pela Instituição Fiscal Independente, atuação na Comissão de Assuntos Econômicos, audiências anuais, controle orçamentário e requerimentos de informação.
Agenda inicial	Publicar painel com ativos aceitos, cenários de trinta anos, cronograma das contrapartidas e valores reconhecidos.
Indicadores públicos	Ativos avaliados, custo financeiro, divergências solucionadas, investimentos comprovados, relatórios anuais e riscos corrigidos.

05. Lei dos Consórcios Públicos 2.0

Municípios pequenos não conseguem manter isoladamente especialistas, equipamentos e estruturas de maior complexidade. Consórcios bem desenhados ampliam escala sem criar governo paralelo aos prefeitos.

Resultado buscado	Facilitar serviços compartilhados em assistência técnica, defesa civil, resíduos, saúde, turismo e outras áreas de competência adequada.
Instrumentos do mandato	Atualização da Lei 11.107 de 2005, compras compartilhadas, equipes técnicas regionais, financiamento de projetos e regras para transferências diretas.
Agenda inicial	Ouvir consórcios mineiros, mapear entraves jurídicos e administrativos e apresentar minuta com controle, metas de desempenho e simplificação.

Indicadores públicos

Consórcios habilitados, cobertura regional, custo por serviço, municípios atendidos, qualidade das entregas e tempo de contratação.

06. Rede Federativa de Pesquisa Agropecuária Aplicada

A produtividade do campo depende de ciência que chegue ao produtor. A rede conectará cooperativas, Emater-MG, Embrapa, empresas, Epamig, institutos federais e universidades em missões tecnológicas regionais.

Resultado buscado

Resolver problemas concretos de adaptação climática, agregação de valor, água, leite, mecanização, resíduos, sanidade e solo.

Instrumentos do mandato

Acordos de cooperação, cobrança de avaliação de impacto, editais competitivos, emendas ao FNDCT e ao orçamento e projeto de lei.

Agenda inicial

Selecionar missões prioritárias com produtores e pesquisadores e criar carteira de pilotos para a Zona da Mata e outras regiões.

Indicadores públicos

Novos negócios, patentes, produtividade, produtores alcançados, redução de custos, retorno do investimento público e tecnologias adotadas.

07. Sistema Nacional Integrado de Defesa Sanitária

Uma emergência sanitária animal ou vegetal pode fechar mercados, destruir renda e comprometer a segurança alimentar. Prevenção exige integração federativa, laboratórios e rastreabilidade.

Resultado buscado

Integrar laboratórios, Ministério da Agricultura, municípios, setor produtivo e serviços estaduais em vigilância baseada em risco.

Instrumentos do mandato

Fiscalização do Ministério da Agricultura, orçamento para laboratórios, pactos de interoperabilidade, projeto de lei e regulamentação de dados.

Agenda inicial

Mapear lacunas do sistema mineiro, definir padrões de notificação e construir protocolo de resposta rápida com estados vizinhos.

Indicadores públicos

Capacidade laboratorial, cobertura de vigilância, focos controlados, mercados preservados, rastreabilidade e tempo de detecção.

08. Seguro rural estável e reserva nacional de catástrofe

O produtor precisa de previsibilidade para contratar proteção antes da perda. O orçamento anual da subvenção não pode oscilar de modo a tornar o seguro indisponível quando o risco climático aumenta.

Resultado buscado	Ampliar cobertura e criar resposta financeira previamente definida para doenças, enchentes, eventos de grande escala e secas.
Instrumentos do mandato	Fundo ou reserva de catástrofe, incentivos a medidas preventivas, projeto de lei, regras plurianuais de subvenção e zoneamento climático.
Agenda inicial	Reunir Banco Central, cooperativas, órgãos de agricultura, pesquisadores, produtores e seguradoras para definir governança, limites fiscais e riscos.
Indicadores públicos	Adoção de prevenção, área e produtores segurados, estabilidade orçamentária, redução de perdas e tempo de indenização.

09. Agregação de valor, café, cooperativismo, Circuito das Águas e turismo

Minas Gerais precisa transformar produção em certificação, empregos, marcas, processamento e renda. Na Zona da Mata e no Sul de Minas Gerais, isso exige conectar café, cooperativismo, estâncias hidrominerais, patrimônio cultural, produção agropecuária e turismo. O papel do senador é integrar essas vocações a políticas federais de acesso a mercados, desenvolvimento regional, infraestrutura, promoção e qualificação, sem criar subsídios permanentes a empreendimentos ineficientes.

Resultado buscado	Ampliar agroindústrias, cooperativas, empregos, exportações, indicações geográficas, infraestrutura turística, produtos artesanais regularizados, renda do produtor, rastreabilidade e visitação.
Instrumentos do mandato	Assistência técnica, atuação junto aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Regional e do Turismo, avaliação periódica dos incentivos, certificação, compras públicas, crédito, emendas estruturantes, fiscalização de concessões, orçamento, programas de exportação, projetos de infraestrutura, promoção e simplificação sanitária responsável.
Agenda inicial	Articular o Circuito das Águas e a Rota dos Cafés do Sul de Minas Gerais; estruturar projetos com consórcios e municípios; mapear gargalos de acesso, comercialização, conectividade, qualificação e sinalização.

Indicadores públicos	Cooperativas formalizadas, empregos, exportações, infraestrutura destravada, municípios integrados, produtos certificados, projetos federais habilitados, recursos captados, renda do produtor, valor agregado, vendas e visitação.
-----------------------------	---

10. Pacto Nacional de Regularização Ambiental Rural

Quem cumpre a lei precisa de resposta em prazo razoável. A regularização ambiental deve integrar água, conservação, produção e território, com fiscalização firme contra fraude e desmatamento ilegal.

Resultado buscado	Acelerar CAR e PRA, reduzir sobreposição de cadastros e ampliar segurança jurídica para o produtor regular.
Instrumentos do mandato	Cooperação federativa, financiamento da análise estadual, fiscalização baseada em risco, lei nacional de interoperabilidade e padrões de dados.
Agenda inicial	Levantar estoque de análises em Minas Gerais, definir metas anuais e conectar sistemas ambientais, fundiários e produtivos.
Indicadores públicos	Áreas recuperadas, cadastros validados, fraudes identificadas, investimentos destravados, PRAs firmados e prazo médio de análise.

11. Rodovias federais seguras, pedágios justos e carteira ferroviária da Zona da Mata

Rodovias ruins são um símbolo de abandono e perda de competitividade. A aceitação de pedágios depende de fiscalização, melhoria perceptível, segurança, serviço real e tarifa justa. O senador não administra estrada estadual. Contudo, fiscaliza a ANTT e o DNIT, atua sobre concessões federais, orçamento e regulação e ajuda a estruturar ferrovias e terminais que reduzam o peso das cargas sobre a malha rodoviária.

Resultado buscado	Melhorar a segurança e a qualidade das rodovias federais da Zona da Mata, fiscalizar pedágios e estruturar corredores ferroviários e terminais intermodais viáveis.
Instrumentos do mandato	Articulação com o Ministério dos Transportes, audiências sobre concessões, emendas de estruturação, fiscalização da ANTT e do DNIT, orçamento federal e revisão de metas e tarifas.
Agenda inicial	Publicar mapa de acidentes, contratos, obras paradas, pedágios, projetos ferroviários e trechos críticos, com custos, prazos, próximas decisões e responsáveis.

Indicadores públicos

Acidentes, licenças, metas contratuais cumpridas, obras concluídas, projetos executivos, recursos captados, tarifas e descontos e trechos recuperados.

12. Financiamento regional do SUS pelo fluxo real dos pacientes

Hospitais de cidades-polo atendem moradores de muitos municípios. O financiamento federal precisa acompanhar o fluxo de pacientes, a complexidade e a qualidade do atendimento.

Resultado buscado

Reduzir filas e sustentar redes regionais de média e alta complexidade com critérios clínicos, territoriais e transparentes.

Instrumentos do mandato

Apoio aos consórcios de saúde, auditoria de filas, emendas estruturantes, interoperabilidade, mudança das regras de financiamento e telemedicina.

Agenda inicial

Mapear custos dos polos regionais, deslocamentos na Zona da Mata, especialidades críticas, tempo de espera e vazios assistenciais.

Indicadores públicos

Cobertura regional, custo por atendimento, deslocamentos evitados, pacientes regulados, procedimentos realizados e tempo de espera.

13. SUSP do interior, do campo e das rotas de carga

Crime organizado, crimes ambientais, furto de máquinas e animais, receptação e roubo de cargas atravessam municípios e estados. A resposta precisa integrar dados, investigação e recuperação de ativos.

Resultado buscado

Adaptar o Sistema Único de Segurança Pública às rotas produtivas e às necessidades do interior.

Instrumentos do mandato

Cooperação interestadual, fiscalização do SUSP, lei de interoperabilidade, orçamento para inteligência e perícia e regras transparentes para ativos recuperados.

Agenda inicial

Mapear corredores, falhas de integração entre polícias estaduais e forças federais, ocorrências e redes de receptação.

Indicadores públicos

Ativos bloqueados, bases integradas, cargas e bens recuperados, crimes reduzidos, investigações concluídas e tempo de resposta.

14. Rio Doce: barragens, desenvolvimento, diversificação e reparação

Reparação e prevenção não podem depender apenas da atenção momentânea gerada por uma tragédia. Dionísio e o Rio Doce lembram que reparação precisa produzir futuro. O Senado deve cobrar capacidade da Agência Nacional de Mineração, cronogramas, participação dos atingidos e qualidade técnica, e também assegurar que crédito, infraestrutura, proteção ambiental, qualificação, recuperação econômica e saneamento sejam convertidos em capacidade produtiva permanente.

Resultado buscado	Garantir apoio aos municípios e comunidades, cumprimento das obrigações de reparação, desenvolvimento sustentável, emprego, infraestrutura, monitoramento independente da água, segurança ambiental e segurança de barragens.
Instrumentos do mandato	Acompanhamento da ANM, articulação com órgãos de controle, atuação junto a órgãos ambientais, de desenvolvimento, de infraestrutura e de transportes, audiências, comissão ou subcomissão, fiscalização no Senado, fiscalização orçamentária, orçamento, requerimentos de informação e visitas técnicas.
Agenda inicial	Acompanhar o acordo do Rio Doce, a BR-381, a diversificação econômica, os programas de qualificação, o saneamento e a segurança das barragens; publicar matriz de indicadores ambientais, obrigações, prazos, responsáveis, situação de cada estrutura de risco e valores.
Indicadores públicos	Ações de qualificação, auditorias realizadas, cronogramas de descaracterização, execução dos recursos, indicadores de água, emprego e renda, municípios atendidos e apoiados, obrigações cumpridas, obras e projetos, qualidade da água e riscos mitigados.

15. Emendas abertas, obras rastreáveis e avaliação independente

Dinheiro público não termina no ato da indicação. O cidadão precisa acompanhar contratação, entrega, execução, projeto e resultado. Benefícios e políticas também precisam ser avaliados.

Resultado buscado	Substituir opacidade e pulverização por avaliação de custo por resultado, critérios públicos e dados abertos.
Instrumentos do mandato	Cláusulas de avaliação; cooperação com órgãos de controle; portal do mandato; projeto de transparência de obras; regras para emendas; revisão de subsídios.
Agenda inicial	Publicar critérios antes da destinação, financiar projetos executivos quando necessário e abrir os dados de beneficiário, cronograma, objeto e resultado esperado.

Indicadores públicos

Custo por resultado; emendas executadas; obras concluídas; projetos avaliados; recursos por região; tempo de execução; transparência dos beneficiários.

MÉTODO DE TRABALHO

Plano de ação parlamentar

As propostas só terão credibilidade se estiverem ligadas a indicadores, instrumentos, prazos e responsáveis. O mandato será organizado para explicar suas decisões, fiscalizar, legislar, prestar contas e representar Minas Gerais.

1. Governança do mandato

- Coordenação federativa: núcleo técnico responsável por medir o impacto das propostas nacionais sobre Minas Gerais e seus municípios.
- Coordenação legislativa: equipe encarregada de acompanhamento de comissões, emendas, negociações, pareceres e projetos.
- Coordenação territorial: agenda permanente com consórcios, empresas, municípios, organizações sociais, produtores, trabalhadores e universidades.
- Coordenação de comunicação cidadã: cada prioridade terá atualização periódica, conteúdo curto para redes e WhatsApp, nota técnica completa e resumo em linguagem simples.
- Coordenação de integridade e dados: portal público de agendas, compromissos, emendas, execução orçamentária, indicadores, projetos e votos.
- Protocolo de cooperação entre os dois senadores do MDB: calendário regional, coautoria, divisão temática e relatório federativo anual, preservada a autonomia de voto de cada mandato.

2. Primeiros 100 dias

- Iniciar a execução do Caderno de Posição sobre o STF, com PEC constitucional e tramitação dos projetos sobre integridade, processo constitucional, reforma das sabatinas e responsabilidade.
- Criar o painel público do Propag e requerer dados completos ao Tesouro Nacional e ao Governo de Minas Gerais.
- Instalar o Banco Mineiro de Projetos Federais com carteiras iniciais para o Rio Doce, o Sul de Minas Gerais e a Zona da Mata.
- Protocolar a atualização da Lei dos Consórcios Públicos e o projeto da defesa sanitária integrada.
- Realizar audiências sobre barragens, café, Circuito das Águas, logística regional, Rio Doce, seguro rural e SUS regional.
- Publicar regras de agenda, conflitos de interesse, emendas, metas do primeiro ano e votos em autoridades.

3. Fases do mandato

Período	Prioridade	Entregas verificáveis
100 dias	Instalação e iniciativa	Abrir o Banco Mineiro de Projetos Federais, iniciar audiências regionais, protocolar prioridades e requerer dados.

Período	Prioridade	Entregas verificáveis
Ano 1	Construção de maioria	Definir carteira de emendas, negociar textos, obter relatorias, organizar frentes e publicar o primeiro Relatório Federativo de Minas Gerais.
Anos 2 a 4	Aprovação e execução	Concentrar energia nos projetos com maior viabilidade, fiscalizar concessões, orçamento e programas e revisar prioridades com base em resultados.
Anos 5 a 8	Consolidação e legado	Concluir agendas de longo prazo, entregar avaliação independente dos oito anos, institucionalizar mecanismos permanentes e preparar a transição do mandato.

4. Comissões e espaços prioritários

A participação em comissões depende da negociação das bancadas e não pode ser garantida antecipadamente. O mandato buscará presença nos espaços abaixo, em ordem alfabética, de acordo com as prioridades programáticas.

Espaço institucional	Finalidade no mandato
Assuntos Econômicos	Avaliação de subsídios, crédito, dívida, Propag, responsabilidade federativa, seguro rural e transferências.
Assuntos Sociais	Filas, financiamento regional do SUS, políticas de cuidado e proteção social.
Agricultura e Reforma Agrária	Cooperativismo, defesa sanitária, pesquisa aplicada, regularização ambiental e seguro rural.
Constituição, Justiça e Cidadania	Competências, integridade, pacto federativo, qualidade legislativa e STF.
Desenvolvimento Regional e Turismo	Arranjos regionais, consórcios, desenvolvimento territorial, municípios e projetos.
Infraestrutura	Concessões, ferrovias, integração logística, rodovias e terminais.
Meio Ambiente	Adaptação climática, água, barragens, produção sustentável, regularização e Rio Doce.
Segurança Pública	Crime organizado, investigação financeira, recuperação de ativos, rotas de carga e SUSP.

5. Emendas parlamentares com critérios públicos

- Evitar pulverização de recursos em iniciativas sem capacidade de acompanhamento.
- Exigir identificação do beneficiário, cronograma, custo, projeto, responsáveis e resultado esperado.
- Priorizar consórcios, municípios com menor capacidade técnica, projetos regionais e serviços compartilhados.
- Publicar a execução física e financeira, incluindo justificativa para alterações, atrasos e cancelamentos.
- Vincular obras relevantes a projeto executivo ou, quando ele não existir, financiar primeiro sua preparação.

6. Agenda territorial permanente

A agenda territorial de Manoel Carvalho terá três âncoras permanentes. Manoel manterá a referência da Zona da Mata e dos municípios. Kelvin levará ao mandato o Circuito das Águas e o Sul de Minas Gerais. Ivanise acrescentará a experiência legislativa municipal e a realidade do Rio Doce. Essas bases serão transformadas em políticas federais úteis a todas as regiões de Minas Gerais.

- Dez ciclos regionais por ano, com ata, encaminhamentos, pauta publicada e resposta institucional.
- Relatórios por região com pendências federais, problemas, projetos, próximos prazos e responsáveis.
- Reuniões temáticas em Brasília registradas, resumidas em linguagem simples e transmitidas, evitando que a interlocução ocorra apenas em agendas fechadas.

7. Prestação de contas e indicadores

- Autoridades: publicar avaliação posterior, compromissos, conflitos, currículo, justificativa do voto e perguntas.
- Fiscalização: registrar audiências, recomendações, requerimentos, respostas, resultados e providências.
- Comunicação: corrigir publicamente informações imprecisas, explicar divergências e publicar resumo cidadão de cada voto relevante.
- Legislação: informar apoios, estágio, impacto federativo, obstáculos, próximos passos e relatoria de cada prioridade.
- Orçamento: divulgar contratos, custo por resultado, emendas, entregas, execução e transferências.
- Território: medir municípios alcançados, prazos reduzidos, projetos destravados, recursos captados e serviços regionalizados.

REGRA DE HONESTIDADE

Nenhum senador controla sozinho 81 votos, a Câmara dos Deputados, o Poder Executivo ou o STF. O compromisso será medir o que o mandato efetivamente controla: acompanhamento da execução, construção de maioria, fiscalização, orçamento, qualidade do projeto e transparência.

BASE DOCUMENTAL

Fontes e referências públicas

O plano combina documentos programáticos, informações públicas, legislação e relatórios. As propostas permanecem vinculadas às competências do Senado, à técnica legislativa, à responsabilidade fiscal e à avaliação de resultados.

- **Gabriel Azevedo e Maria Helena. Plano de Governo de Minas Gerais. 2026.** Especialmente as páginas 2, 4 a 14, 17 a 28 e 30 a 37.
- **Gabriel Sousa Marques de Azevedo e Onofre Alves Batista Júnior. Federalismo! 2025.** Especialmente as páginas 60 a 66 e 75 a 87, sobre participação, autonomia, equilíbrio federativo e subsidiariedade.
- **MDB de Minas Gerais. Caderno de Posição: Reformar o STF para fortalecer a democracia.** Atualizado em 9 de agosto de 2026. Texto integral no Anexo I.

Fontes públicas e documentais selecionadas

- [Relatório e balanço do Senado de 2023](#) Atividade legislativa e reforma tributária.
- [Balanço do Senado de 2024](#) Regulamentação tributária, dívida dos estados e outras agendas nacionais.
- [Relatório da Presidência do Senado de 2025](#) Atividade legislativa e conclusão da segunda regulamentação da reforma tributária.
- [Lei Complementar 212 de 2025, Propag](#) Novo regime de renegociação das dívidas estaduais.
- [Lei Complementar 227 de 2026, Comitê Gestor do IBS](#) Gestão e distribuição do IBS entre os entes federativos.
- [Marco regulatório da inteligência artificial aprovado pelo Senado](#) Debate sobre inovação, direitos e regulação.
- [PEC 8 de 2021, decisões monocráticas](#) PEC 8 de 2021, decisões monocráticas. Texto aprovado pelo Senado e remetido à Câmara.
- MDB de Minas Gerais. Nota à Imprensa: apresentação de Manoel Carvalho e Arcanjo Pimenta como candidatos ao Senado por Minas Gerais. 12 de agosto de 2026. Informações oficiais sobre as duas chapas.
- Manoel Carvalho. Informações biográficas e trajetória pública fornecidas à campanha. Agosto de 2026.
- Manoel Carvalho | 150

Candidato a Senador por Minas Gerais | MDB

CADERNO DE POSIÇÃO

REFORMAR O STF PARA FORTALECER A DEMOCRACIA

Candidatos do MDB de Minas Gerais ao Senado Federal

***“Nem um STF domesticado pelos políticos,
nem um STF tutor da República.”***

Documento programático | Minas Gerais | Agosto de 2026

Documento programático para debate, aperfeiçoamento e posterior conversão em proposições legislativas.

NEM OMISSÃO, NEM DESTRUIÇÃO

O Supremo Tribunal Federal é indispensável à democracia brasileira. É a instituição que deve proteger a Constituição quando um presidente, uma maioria parlamentar, uma autoridade pública ou um grupo poderoso ultrapassa os limites do seu poder. Exatamente por cumprir uma missão tão importante, o Supremo também precisa ser submetido a regras claras, procedimentos transparentes e controles compatíveis com a sua independência.

A nossa posição não é a de quem procura destruir a Corte para governar sem freios. Também não é a de quem transforma qualquer crítica ao STF em ameaça à democracia. Instituições democráticas não são frágeis objetos de culto. Elas se fortalecem quando reconhecem problemas, corrigem incentivos ruins e recuperam a confiança da sociedade.

Defendemos uma reforma impessoal, prospectiva e não retaliatória. Não propomos fechar o STF, alterar casuisticamente o número de ministros, interromper a permanência dos atuais integrantes, punir magistrados por votos dos quais políticos discordem ou subordinar o Judiciário à maioria parlamentar do momento. Propomos mudar regras para que nenhuma pessoa, nenhum gabinete e nenhum Poder concentrem autoridade sem limites.

A democracia é mais do que o governo de quem venceu a eleição. É o regime que permite alternância, dissenso, fiscalização e proteção de quem perdeu. Por isso, o Brasil precisa de um Supremo forte o bastante para dizer não aos poderosos e limitado o bastante para não se tornar substituto da própria República.

NOSSA DOCTRINA EM UMA FRASE

Um STF forte para proteger a Constituição e limitado pelas regras que protegem a democracia.

Compromissos de método

Impersonalidade	As mudanças devem atingir regras e procedimentos, nunca ser desenhadas contra ministros, decisões ou grupos específicos.
Prospectividade	Mandatos, escalonamento e novo processo de escolha valerão para futuras nomeações, preservando os atuais integrantes.
Independência	A reforma não permitirá controle político sobre o conteúdo dos votos nem impeachment como recurso contra decisão judicial.
Responsabilidade	Independência não significa ausência de deveres éticos, transparência, impedimentos ou sanções proporcionais.
Colegiado	O poder da Corte deve ser exercido pelo Tribunal, não por onze autoridades isoladas.
Clareza	Toda decisão relevante deve ser compreensível para quem será afetado por ela.

SUMÁRIO

1. Síntese executiva e quinze compromissos
2. A doutrina democrática da reforma
3. O mapa teórico
4. Competências superlativas
5. Mandato de doze anos
6. Escolha aberta e plural
7. Quarentenas
8. Decisões individuais
9. Deliberação institucional
10. Pauta transparente
11. Autocontenção e diálogo
12. Integridade judicial
13. Responsabilidade e impeachment
14. O Congresso precisa decidir
15. Linguagem cidadã
16. Direito comparado
17. Mapa das proposições
18. Pacote legislativo
19. Plano parlamentar
20. Comunicação pública
21. Glossário
22. Referências

1. SÍNTESE EXECUTIVA

Quinze compromissos para um Supremo forte, limitado e respeitado

O conjunto de propostas deste caderno forma uma agenda integrada. Nenhuma medida isolada resolve o problema. Mandato sem reforma da escolha pode apenas acelerar indicações politizadas. Restrição às decisões individuais sem redução de competências pode paralisar a Corte. Responsabilização sem garantias pode produzir intimidação. A reforma precisa equilibrar independência, legitimidade, proteção de direitos e contenção do poder.

1. Manter o STF e seus onze ministros

Rejeitar fechamento, alteração casuística de cadeiras e qualquer reforma de retaliação.

2. Aplicar mudanças apenas ao futuro

Preservar a permanência dos atuais ministros e a estabilidade institucional.

3. Criar mandato de doze anos

Estabelecer prazo fixo, longo e não renovável para futuras nomeações.

4. Escalonar as cadeiras

Evitar que o acaso das vagas concentre indicações em um único governo.

5. Abrir o processo de escolha

Criar lista pública de mérito e integridade, participação plural e consulta social.

6. Exigir três quintos do Senado

Produzir consenso além da maioria governista, com votação nominal e aberta.

7. Adotar quarentenas

Separar o STF de funções político-partidárias anteriores e interesses profissionais posteriores.

8. Transformar o STF em Corte predominantemente constitucional

Reduzir recursos ordinários, processos criminais originários e matérias sem questão constitucional relevante.

9. Restringir decisões individuais de impacto nacional

Permitir urgência, sujeita a confirmação automática e rápida pelo colegiado.

10. Produzir opinião institucional da Corte

Identificar a razão da maioria, a tese decidida e os efeitos do julgamento.

11. Tornar a pauta previsível

Publicar calendário, critérios, liminares, vistas e razões para adiamentos.

12. Adotar deferência com proteção firme de direitos

Intervir contra abusos e bloqueios democráticos, preservando escolhas legítimas de política pública.

13. Criar Lei Nacional de Integridade Judicial

Objetivar impedimentos, interesses, agendas, presentes, viagens e quarentenas.

14. Separar erro, infração ética e crime de responsabilidade

Criar sanções proporcionais e impedir impeachment por mero voto.

15. Fazer o Senado decidir e explicar

Responder a omissões, melhorar sabatinas e exigir linguagem cidadã.

SÍNTESE PÚBLICA

Nem governo acima da lei, nem Congresso acima da lei, nem Supremo acima da lei.

2. A DOUTRINA DEMOCRÁTICA DA REFORMA

Por que limitar o STF não significa enfraquecer a Constituição

2.1 Democracia é contenção do poder

Eleições são indispensáveis, porém não esgotam a democracia. Um regime democrático também pressupõe direitos que a maioria não pode retirar, imprensa livre, oposição legítima, alternância, devido processo, fiscalização e instituições capazes de dizer não a quem governa. A jurisdição constitucional existe para proteger esse conjunto de garantias.

Tom Ginsburg descreve o controle de constitucionalidade como seguro político: quem perde aceita continuar no jogo porque sabe que regras básicas não desaparecerão. Samuel Issacharoff mostra que, em democracias frágeis, cortes independentes podem impedir consolidação autoritária. Kim Lane Scheppele e David Landau demonstram que autoritários contemporâneos frequentemente utilizam leis, emendas e instituições formais para desmontar a democracia por dentro.

2.2 A Corte também enfrenta um problema de legitimidade

Alexander Bickel formulou a dificuldade contramajoritária: como justificar que magistrados não eleitos invalidem decisões de representantes escolhidos pelo voto? Jeremy Waldron acrescenta que, onde parlamentos funcionam e direitos são levados a sério, não se deve presumir que juízes tenham autoridade moral superior para resolver todos os conflitos. Ran Hirschl chama atenção para a transferência de decisões às cortes como forma de preservação de poder por elites.

2.3 O nosso critério

CRITÉRIO CENTRAL

Quanto maior o poder de uma instituição, maiores devem ser a clareza de suas competências, a colegialidade de suas decisões, a transparência de seus procedimentos e a proporcionalidade de sua responsabilização.

Não tratamos o Supremo como inimigo, nem como tutor permanente da sociedade. A Corte deve proteger as condições da democracia, não substituir a política democrática. O Congresso deve legislar. O Executivo deve governar. O STF deve fazer respeitar a Constituição, sobretudo quando os canais eleitorais são manipulados, grupos são excluídos ou direitos fundamentais são frontalmente violados.

3. O MAPA TEÓRICO

Autores nacionais e internacionais que ajudam a construir uma reforma equilibrada

Autor	Ideia	Implicação
Alexander Bickel	Dificuldade contramajoritária.	Justificação reforçada e prudência ao invalidar escolhas eleitas.
John Hart Ely	Revisão que reforça a representação.	Priorizar eleições, participação e proteção de grupos excluídos.
Jeremy Waldron	Parlamentos também decidem desacordos sobre direitos.	Respeitar escolhas legislativas constitucionalmente possíveis.
Tom Ginsburg	Revisão judicial como seguro de quem perde.	Preservar Corte independente como garantia da alternância.
Samuel Issacharoff	Cortes podem proteger democracias frágeis.	Conservar capacidade de defender eleições e oposição.
Kim Lane Scheppele	Autocratic legalism.	Blindar a Corte contra captura sem criar poder sem controle.
David Landau	Constitucionalismo abusivo.	Reformas prospectivas, impessoais e não retaliatórias.
Ran Hirschl	Juristocracia e preservação hegemônica.	Evitar escolha personalista e captura corporativa.
Alec Stone Sweet	Cortes moldam regras políticas.	Mais influência exige mais transparência e contenção.
Mark Tushnet	Controle judicial fraco e diálogo.	Usar prazos e respostas legislativas sem copiar modelos.
Stephen Gardbaum	Terceira via entre supremacias.	Rejeitar a escolha entre Congresso soberano e STF soberano.
Cass Sunstein	Minimalismo judicial.	Decisões estreitas quando suficientes para proteger direitos.
Rosalind Dixon	Revisão responsiva.	Calibrar intervenção conforme bloqueio democrático.
Oscar Vilhena Vieira	Supremocracia e competências superlativas.	Reduzir competências, decisões individuais e melhorar deliberação.
Arguelhes e Ribeiro	Ministrocracia.	Transferir decisões estruturantes do gabinete ao plenário.
Virgílio Afonso da Silva	Decisão sem deliberação.	Criar opinião da Corte e debate real.
Conrado Hübner Mendes	Legitimidade deliberativa.	Avaliar modo de escutar, argumentar e responder.
Daniel Sarmento	Ubiquidade constitucional.	Separar questão constitucional de controvérsia ordinária.
Rubens Glezer	Catimba constitucional e antijogo.	Fechar brechas e impedir manipulação procedimental.

4. O STF FAZ COISAS DEMAIS

Competências superlativas, excesso de processos e perda de foco

O problema

Oscar Vilhena Vieira identificou uma singularidade brasileira: o STF acumula funções que em muitas democracias estão distribuídas. É tribunal constitucional, última instância de recursos, foro inicial para determinadas autoridades e árbitro de conflitos cotidianos. A Constituição de 1988, ampla e detalhada, transforma grande quantidade de controvérsias em questões constitucionais. Uma Corte convocada a julgar tudo tem menos condições de deliberar profundamente sobre aquilo que somente ela pode julgar.

O que já existe

A PEC 10/2013, aprovada pelo Senado em 2017 e remetida à Câmara, reduz amplamente o foro por prerrogativa de função, a regra que leva certas autoridades diretamente aos tribunais superiores. Na Câmara, tramita como PEC 333/2017. Não há no Senado uma reforma abrangente que reorganize todas as competências do STF.

Nossa posição

Defendemos transformar progressivamente o STF em Corte predominantemente constitucional. Ele continuará protegendo direitos fundamentais, ordem democrática, eleições, federação, separação dos Poderes e constitucionalidade das leis. Deixará de absorver recursos repetitivos, controvérsias meramente processuais e grande parte dos processos criminais originários.

- Restringir o foro especial às chefias máximas dos Poderes e a crimes ligados ao exercício da função.
- Transferir processos ordinários com distribuição aleatória, decisão colegiada e proteção contra perseguição local.
- Fortalecer o STJ como última instância da legislação federal não constitucional.
- Criar filtro público de relevância constitucional.
- Fundamentar a aceitação ou recusa das grandes questões constitucionais.
- Reforçar a autoridade final dos tribunais locais em matérias não constitucionais.

MENSAGEM PÚBLICA

O Supremo precisa julgar menos processos para julgar melhor a Constituição.

5. MANDATO DE DOZE ANOS, SEM RECONDUÇÃO

Independência sem permanência indeterminada

Hoje, a duração de um ministro depende principalmente da idade em que é indicado. Isso torna a renovação imprevisível e amplia o peso político de cada vaga. Um mandato longo e não renovável assegura independência porque o ministro não precisa agradar a quem decidiria sua permanência, ao mesmo tempo em que evita décadas de poder.

Proposição	Conteúdo	Situação em 9/8/2026	Posição
PEC 16/2019	8 anos, sem recondução; prazos de indicação.	CCJ, aguardando relator.	Mandato correto; oito anos é pouco.
PEC 51/2023	15 anos; idade mínima de 50; quarentena.	CCJ, aguardando relator.	Aproveitar quarentena; quinze anos é excessivo.
PEC 39/2025	12 anos; idade de 55 a 70; lista sêxtupla; quarentena; 2/3.	Aguardando despacho.	Base mais próxima, com correções.
PEC 45/2025	10 anos; somente juízes de carreira; voto secreto.	Aguardando despacho.	Rejeitar corporativização e sigilo.

Nossa posição

- Doze anos, sem recondução.
- Aplicação apenas às futuras nomeações.
- Cadeiras escalonadas para evitar concentração de vagas.
- Sucessor de vacância antecipada completa o período restante da cadeira.
- Proibição de recondução direta ou indireta.

O modelo alemão demonstra que doze anos sem recondução podem conviver com uma Corte constitucional altamente respeitada. A estratégia legislativa preferencial é um substitutivo democrático à PEC 39/2025.

6. ESCOLHA ABERTA, PLURAL E NÃO CORPORATIVA

Reduzir a escolha pessoal sem entregar o STF às carreiras jurídicas

O processo atual não exige avaliação pública prévia de integridade, conflitos, clientes, patrimônio, produção intelectual ou concepção institucional. A solução não pode trocar a concentração presidencial pela concentração das corporações. Um STF composto apenas por magistrados de carreira seria mais homogêneo, não necessariamente mais independente.

A PEC 39/2025 amplia participantes, porém quatro das seis indicações iniciais ficam em conselhos do sistema de Justiça. A PEC 45/2025 corporativiza ainda mais: limita a vaga a juízes de carreira e prevê voto secreto no Senado.

Comissão de mérito	Comissão Nacional de Mérito e Integridade Constitucional, temporária e plural, com academia, advocacia, Defensoria, magistratura, Ministério Público, Congresso e sociedade civil.
Lista tríplice	Três candidatos certificados por experiência, independência, pluralidade profissional e integridade.
Transparência	Currículo, patrimônio, clientes relevantes, vínculos, produção, potenciais impedimentos e interesses.
Consulta social	Trinta dias para contribuições documentadas.
Responsabilidade presidencial	O presidente escolhe um dos três nomes.
Sabatina real	Documentos prévios, perguntas públicas e contraditório.
Voto qualificado	Aprovação nominal e aberta por três quintos.
Prazos	Calendário constitucional para evitar vagas prolongadas.

Três quintos exigem diálogo além da maioria governista sem produzir bloqueios crônicos. Rejeitamos voto secreto. A decisão sobre o STF precisa ter autoria pública.

EQUILÍBRIO

Nem escolha pessoal sem filtro, nem concurso, nem propriedade das corporações jurídicas.

7. QUARENTENAS ANTES E DEPOIS DO STF

Independência política, profissional e econômica

Defendemos quarentena prévia de quatro anos para direção nacional de partido, mandato no Congresso, ministro de Estado, advogado-geral da União, procurador-geral da República e chefia jurídica direta da Presidência. A regra não desqualifica essas carreiras; cria distância temporal entre governo, disputa partidária e julgamento constitucional.

- Quarentena posterior de três anos para advogar perante o STF.
- Proibição permanente de atuar em processo no qual tenha participado como ministro.
- Quarentena de três anos para direção partidária ou representação profissional de interesses perante a Corte.
- Liberdade para docência, pesquisa, produção intelectual e atividades sem conflito.

PRINCÍPIO

A independência começa antes da posse e continua depois da saída.

8. MENOS DECISÕES INDIVIDUAIS, MAIS DECISÕES DO TRIBUNAL

Urgência não pode se transformar em governo de gabinete

Decisão monocrática é tomada por um único ministro. Ela é necessária para proteger uma pessoa presa ilegalmente, evitar dano à vida ou enfrentar emergência. O problema surge quando um gabinete suspende lei nacional, interrompe política pública ou mantém por tempo indefinido decisão nunca submetida aos demais ministros.

A PEC 8/2021 foi aprovada pelo Senado e enviada à Câmara. O PL 3.640/2023, recebido da Câmara e aguardando despacho no Senado, é o principal veículo para regras de cautelares, prazos e efeitos.

- Tutelas individuais de vida, liberdade e dano irreparável continuam permitidas.
- Suspensão individual de lei ou política nacional exige urgência concreta e fundamentação reforçada.
- Toda decisão estrutural vai automaticamente ao plenário e perde eficácia se não confirmada em quinze dias.
- No recesso, medida nacional convoca colegiado virtual extraordinário.
- Pedido de vista tem prazo certo e devolução automática.
- Distribuição e prevenção não podem ser manipuladas.
- Plenário virtual deve assegurar publicidade e sustentação oral.

FRASE DE COMUNICAÇÃO

Um ministro pode proteger uma pessoa numa emergência. Um ministro não deve governar sozinho o país.

9. UMA CORTE, NÃO ONZE GABINETES

Deliberação, opinião da maioria e segurança jurídica

Virgílio Afonso da Silva descreve julgamentos em que votos preparados antes do debate são lidos em sequência. Ao final, conhece-se o placar, porém nem sempre a razão comum. Conrado Hübner Mendes sustenta que a legitimidade depende da capacidade de escutar, responder e construir razões institucionais. Oscar Vilhena propõe que quem lidera a maioria redija o acórdão da Corte.

- Opinião da Corte com fundamentos compartilhados pela maioria.
- Tese curta, alcance, destinatários e data de efeitos.
- Votos concorrentes e vencidos preservados.
- Relatório e questões constitucionais circulados antes da sessão.
- Reunião técnica para identificar consensos sem substituir o julgamento público.
- Redação pelo ministro que liderar a maioria.
- Prazo para publicação do acórdão.

Parte dessas mudanças cabe no PL 3.640/2023. Outras dependem do Regimento Interno do STF. O Senado deve estabelecer garantias processuais, sem escrever o conteúdo dos votos.

10. PAUTA TRANSPARENTE E PREVISÍVEL

O poder de escolher quando decidir também precisa de regras

Uma Corte exerce poder pelo conteúdo e pelo tempo. Liminares duram anos; vistas interrompem julgamentos; retiradas de pauta mudam estratégias. A autonomia da agenda não pode significar arbitrariedade temporal.

- Calendário constitucional trimestral.
- Critérios públicos de prioridade.
- Prazo máximo para mérito após suspensão de lei.
- Painel de vistas com datas e prazos.
- Fundamentação para retirada ou adiamento de caso relevante.
- Relatório anual de cautelares não confirmadas.
- Publicação prévia das perguntas constitucionais.

O Congresso não escolhe processos. Estabelece transparência, duração razoável e prestação de contas procedimental.

11. AUTOCONTENÇÃO, DIREITOS E DIÁLOGO

Quando o STF deve agir com força e quando deve respeitar a política

Constituições usam conceitos abertos. Interpretá-los produz efeitos políticos. O problema não é negar esse fato, e sim exigir critérios. John Hart Ely oferece orientação útil: a intervenção é mais legítima quando reforça a representação, protege eleições, desobstrui canais políticos e resguarda grupos sistematicamente excluídos.

Cass Sunstein recomenda soluções estreitas quando suficientes. Rosalind Dixon propõe intensidade calibrada ao bloqueio democrático. Mark Tushnet e Stephen Gardbaum mostram possibilidades de diálogo. O Brasil não deve copiar institutos estrangeiros, porém pode usar prazos, respostas legislativas e remédios graduais.

Perguntas obrigatórias

- Qual regra ou direito constitucional foi violado?
- Houve bloqueio de representação ou risco a minoria?
- Por que o Judiciário tem capacidade para o problema?
- Existe solução menos invasiva?
- Quais os efeitos sociais, fiscais e federativos?
- Por quanto tempo a medida é necessária?
- Que espaço permanece para o Congresso?

Omissões legislativas

A sequência preferencial é reconhecer a omissão, fixar prazo, garantir proteção mínima quando houver risco e adotar solução substitutiva apenas como último recurso. Em alguns casos, a Corte pode reconhecer a inconstitucionalidade e adiar os efeitos para permitir correção legislativa.

O que rejeitamos

Rejeitamos a PEC 2/2024 como redigida. O poder genérico de sustar atos normativos do Judiciário pode converter controle recíproco em subordinação à maioria parlamentar. Não se corrige supremacia judicial criando supremacia congressional.

FRASE DE COMUNICAÇÃO

O Supremo deve impedir o abuso e proteger quem não consegue se proteger pela maioria. Não deve governar no lugar de quem recebeu voto.

12. ÉTICA, IMPEDIMENTOS E CONFLITOS DE INTERESSE

Independência judicial exige transparência reforçada

Magistrados precisam ser protegidos contra pressão política. Exatamente por isso, sua legitimidade depende de padrões elevados de imparcialidade. Em 2026, a Presidência do STF anunciou código de ética como prioridade. A iniciativa interna é positiva, porém não substitui regras legais objetivas.

O PL 3.016/2026, do senador Alessandro Vieira, do MDB, amplia hipóteses de impedimento envolvendo escritórios de cônjuges e parentes, presentes, financiamento de litígio e aconselhamento de partes. Aguarda despacho.

- Aprovar e ampliar o PL 3.016/2026.
- Declaração anual de patrimônio, interesses e atividades remuneradas.
- Agendas institucionais e encontros com interessados.
- Regras para presentes, viagens, hospedagens e eventos.
- Identificação de clientes relevantes de escritórios familiares.
- Decisão pública quando o ministro rejeitar impedimento.
- Registro de encontros privados e tratamento equivalente às partes.
- Banco público de impedimentos e suspeições.
- Quarentena e vedação de atuação em casos conhecidos no cargo.

A Lei de Integridade trata de conduta, interesse e imparcialidade, nunca de orientação jurídica. Voto se enfrenta por recurso, crítica e legislação constitucional; conflito se enfrenta com impedimento e responsabilidade.

13. RESPONSABILIDADE SEM VINGANÇA

Distinguir divergência, erro, infração ética e crime de responsabilidade

O sistema atual salta da crítica pública ao impeachment. Faltam respostas proporcionais a infrações éticas. Tipos vagos também permitem ameaças por mera divergência. A democracia precisa responsabilizar condutas graves e proteger ministros contra retaliação pelo voto.

Proposição	Conteúdo	Situação	Posição
PL 1.388/2023	Nova lei dos crimes de responsabilidade.	CCJ; relator Weverton; 79 emendas.	Aperfeiçoar com tipos objetivos e garantias.
PEC 39/2024	Reclamação disciplinar por condutas abaixo do impeachment; julgamento pelo STF.	CCJ; aguardando relator.	Aproveitar faixa intermediária; redesenhar instrução.
PEC 47/2025	Denúncia por cidadão ou senador; maioria simples para aceitação.	Aguardando despacho.	Preservar iniciativa; rejeitar abertura sem filtro robusto.

Nova Lei do Impeachment

- Tipos objetivos.
- Dolo ou culpa grave conforme a infração.
- Divergência interpretativa não configura crime por si só.
- Prazo e fundamentação para admissibilidade.
- Exame jurídico preliminar plural.
- Contraditório, defesa e prova.
- Quóruns elevados.
- Iniciativa cidadã com filtro contra abuso.

Responsabilidade intermediária

Propomos Conselho de Integridade das Cortes Superiores, com composição mista, para instruir condutas éticas sem revisar votos. Sanções possíveis: advertência, censura, impedimento em casos relacionados, devolução de vantagem, correção de informação e afastamento de função administrativa interna.

LINHA VERMELHA

Impeachment não é recurso contra decisão judicial. Responsabilidade é por conduta grave, não por voto impopular.

14. O CONGRESSO PRECISA VOLTAR A DECIDIR

Não terceirizar temas difíceis e depois reclamar do Supremo

Parte do protagonismo judicial foi ocupada pela Corte. Outra parte foi entregue por instituições que evitam temas difíceis e preferem transferir o custo político. Os candidatos do MDB não podem prometer apenas limitar o STF. Devem fazer o Senado cumprir sua função.

Comissão Permanente de Assuntos Constitucionais e Resposta Institucional

- Acompanhar omissões reconhecidas pelo STF.
- Apresentar projetos dentro de prazo público.
- Realizar audiências com cidadãos e grupos afetados.
- Avaliar impactos fiscais, sociais e federativos.
- Revisar leis parcialmente invalidadas.
- Publicar resposta quando o Congresso decidir não legislar.
- Melhorar preventivamente a qualidade constitucional.
- Manter interlocução transparente sem negociar processos concretos.

COMPROMISSO

O Senado não pode terceirizar decisões difíceis e depois acusar o STF por tê-las tomado.

15. JUSTIÇA QUE NÃO SE EXPLICA PERDE LEGITIMIDADE

Traduzir o direito sem empobrecer a decisão

Uma decisão que altera impostos, eleições, segurança, saúde ou direitos civis não pode chegar ao cidadão apenas em centenas de páginas. A explicação pública completa o dever democrático de prestar contas.

- Pergunta central em linguagem simples.
- Resultado e placar.
- Fundamentos comuns da maioria.
- Consequências práticas.
- Data e duração dos efeitos.
- Espaço restante para Congresso e outros tribunais.
- Texto, áudio, vídeo, Libras e formatos acessíveis.
- Aviso de que o resumo não substitui a íntegra técnica.

A comunicação deve ser institucional, não competição permanente de entrevistas individuais. Decisões devem falar principalmente por seus fundamentos oficiais.

16. DIREITO COMPARADO

Aprender princípios institucionais sem copiar modelos

Modelo	Corte	Mandato	Escolha	Lição
Alemanha	Tribunal Constitucional Federal	12 anos; sem recondução.	Metade Bundestag, metade Bundesrat.	Mandato longo e escolha compartilhada.
Espanha	Tribunal Constitucional	9 anos; um terço a cada 3.	Congresso, Senado, governo e conselho judicial.	Escalonamento reduz captura.
Itália	Corte Constitucional	9 anos; não renovável.	Presidente, Parlamento e cortes superiores.	Pluralidade de fontes.
Portugal	Tribunal Constitucional	9 anos; não renovável.	Dez eleitos pelo Parlamento e três cooptados.	Mandato definido com participação parlamentar.
Brasil atual	STF	Até 75 anos.	Presidente indica; Senado aprova por maioria absoluta.	Renovação depende do acaso.
Proposta	STF constitucional	12 anos; não renovável; escalonado.	Lista de mérito, presidente e 3/5 do Senado.	Pluralidade, estabilidade e renovação.

Alemanha sustenta a escolha de doze anos; Itália reparte indicações; Espanha escalona; Portugal combina mandato e participação parlamentar. O Brasil deve adaptar essas lições à sua tradição presidencialista e ao controle misto de constitucionalidade.

17. MAPA DAS PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

O que apoiar, aperfeiçoar, usar como referência ou rejeitar

Proposição	Eixo	Conteúdo	Tratamento	Posição
PEC 39/2025	Mandato e escolha	12 anos, lista, quarentena e 2/3.	Aperfeiçoar	Manter 12 anos; reduzir corporativismo; 3/5 e voto aberto.
PEC 8/2021	Decisões individuais	Restrições aprovadas pelo Senado.	Apoiar núcleo	Preservar urgência pessoal e confirmar em 15 dias.
PL 3.640/2023	Processo constitucional	Consolida ações, cautelares e efeitos.	Aperfeiçoar	Colegiado, opinião, prazos, agenda e linguagem cidadã.
PL 3.016/2026	Integridade	Amplia impedimentos.	Apoiar e ampliar	Lei Nacional de Integridade Judicial.
PL 1.388/2023	Responsabilidade	Nova lei; 79 emendas.	Aperfeiçoar	Tipos objetivos, defesa e proteção dos votos.
PEC 39/2024	Disciplina	Reclamação por infração intermediária.	Aproveitar	Instrução independente e sanções proporcionais.
PEC 10/2013	Competências	Reduz foro; aprovada pelo Senado.	Apoiar retomada	Integrar à PEC do STF Constitucional.
PEC 16/2019	Mandato	8 anos.	Referência	Aproveitar prazos; oito anos é pouco.
PEC 51/2023	Mandato	15 anos e quarentena.	Referência	Aproveitar quarentena; quinze anos é excessivo.
PEC 45/2025	Escolha	Somente juízes e voto secreto.	Rejeitar	Evitar corporativização e sigilo.
PEC 2/2024	Controle	Sustação de atos do Judiciário.	Rejeitar	Risco de subordinação da Corte.
PEC 47/2025	Denúncia	Cidadão ou senador; maioria simples.	Aperfeiçoar	Iniciativa cidadã com filtro e quórum responsável.
Recondução	Mandato	Novo mandato.	Rejeitar	Cria dependência.

NOTA DE ATUALIZAÇÃO

Situações consultadas em 9 de agosto de 2026. Antes de apresentação formal, a tramitação deve ser conferida novamente.

18. O PACOTE LEGISLATIVO DOS CANDIDATOS DO MDB

Cinco instrumentos coordenados

18.1 PEC do STF Constitucional

- Manter onze ministros.
- Doze anos, sem recondução, apenas para futuras nomeações.
- Cadeiras escalonadas.
- Lista pública, escolha presidencial e aprovação aberta por três quintos.
- Quarentena prévia.
- Foro restrito e menos competências ordinárias.
- Foco em democracia, direitos, federação e separação de Poderes.
- Filtro público de relevância constitucional.
- Proteção do conteúdo dos votos.

18.2 Substitutivo ao PL 3.640/2023

- Revisão automática de decisões individuais.
- Quinze dias para cautelares estruturantes.
- Prazo de mérito após suspensão de lei.
- Vista com devolução automática.
- Opinião da maioria e tese clara.
- Efeitos e espaço para resposta legislativa.
- Calendário e dados públicos.
- Participação social transparente.
- Resumo em linguagem cidadã.

18.3 Lei Nacional de Integridade Judicial

Partirá do PL 3.016/2026 e reunirá impedimentos, patrimônio e interesses, agendas, presentes, viagens, escritórios familiares, reuniões privadas e quarentenas.

18.4 Nova Lei de Responsabilidade Institucional

Atuará sobre o PL 1.388/2023 para separar divergência, erro, infração ética e crime. Criará tipos objetivos, defesa, filtro técnico e sanções proporcionais.

18.5 Resolução do Senado

- Consulta pública anterior à sabatina.
- Divulgação de documentos e conflitos.
- Perguntas de entidades e cidadãos.
- Tempo mínimo de análise.
- Voto nominal e aberto.
- Acompanhamento de omissões.
- Relatório anual de respostas constitucionais.

ESTRATÉGIA

Concentrar a atuação em cinco textos coerentes, cada um com instrumento jurídico adequado.

19. PLANO DE ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Da campanha à implementação

Durante a campanha

- Defender liberdade, democracia e capacidade de governo.
- Explicar por cenas concretas, sem juridiquês.
- Rejeitar ataques pessoais a ministros.
- Assumir compromissos verificáveis.
- Promover debates plurais.

Primeiros cem dias

- Apresentar substitutivo à PEC 39/2025 ou PEC consolidada.
- Requerer despacho e relatoria do PL 3.640 e do PL 3.016.
- Protocolar emendas ao PL 1.388.
- Apresentar Lei de Integridade se necessário.
- Reformar sabatinas por resolução.
- Criar grupo suprapartidário sobre competências.
- Realizar diálogo institucional público.

Primeiro ano

- Buscar votação do marco do processo constitucional.
- Formar maioria para mandato e escolha transparente.
- Retomar redução do foro na Câmara.
- Implantar resposta do Senado a omissões.
- Publicar prestação de contas.

20. COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Como falar com clareza sem simplificar o problema

TEXTO-BASE

Nós não queremos fechar o Supremo. Queremos impedir que qualquer pessoa mande sem limite, inclusive dentro do Supremo. Ministro terá mandato de doze anos. A indicação será aberta e transparente. Um ministro sozinho não poderá suspender por tempo indeterminado uma lei do país. Quem tiver conflito de interesse não julgará. Quem cometer infração responderá por ela. Quem apenas der um voto do qual um político não gostou não será ameaçado de impeachment. O STF cuidará principalmente da Constituição. O Congresso voltará a fazer seu trabalho. Nem governo, nem Congresso, nem Supremo acima da lei.

Vocês querem acabar com o STF?

Não. Democracia sem Corte constitucional fica desprotegida. Queremos preservar e corrigir regras.

Isso é pauta bolsonarista?

Não. O autoritarismo intimida ou captura instituições. Nossa reforma preserva atuais ministros, onze cadeiras e liberdade de voto.

Por que criticar o STF?

Porque instituição democrática se fortalece com crítica impessoal acompanhada de solução.

Por que doze anos?

É tempo para independência sem décadas de permanência. Não haverá recondução.

A escolha deixará de ser política?

Não existe escolha constitucional sem dimensão política. Ela será plural, transparente e responsável.

Um ministro poderá dar liminar?

Sim, em emergência. Decisões nacionais precisarão de confirmação rápida.

O Congresso poderá anular decisões?

Não de forma genérica. Defendemos diálogo e nova legislação dentro da Constituição.

Impeachment por uma decisão?

Não. Divergência não é crime. Impeachment é para conduta grave.

Quem julga infrações menores?

Conselho plural instrui e aplica-se resposta proporcional, sem revisar voto.

Qual o dever do Senado?

Escolher com rigor, votar reformas e decidir temas difíceis.

ASSINATURA POLÍTICA

Defender o STF quando protege a democracia. Criticar o STF quando concentra poder. Reformar o STF para que continue forte, imparcial e respeitado.

21. GLOSSÁRIO SEM JURIDQUÊS

Termos necessários para explicar as propostas

Termo	Tradução
Ação direta	Processo que pergunta diretamente ao STF se uma lei viola a Constituição.
Acórdão	Texto oficial da decisão de um grupo de julgadores.
Autocontenção	Respeito da Corte a escolhas políticas constitucionalmente possíveis.
Colegiado	Ministros decidindo juntos.
Controle de constitucionalidade	Verificação de que leis respeitam a Constituição.
Decisão monocrática	Decisão de um ministro sozinho.
Deferência institucional	Respeito à escolha legítima de outro Poder.
Efeito vinculante	Obrigaç�o de outros �rg�os seguirem a decis�o.
Foro por prerrogativa	Julgamento direto de certas autoridades em tribunal superior.
Impedimento	Situa��o objetiva em que o juiz n�o pode atuar.
Liminar	Decis�o provis�ria e urgente.
Modula��o	Defini��o de quando e como a decis�o produz efeitos.
Pedido de vista	Pausa para estudo.
Repercuss�o geral	Filtro de relev�ncia constitucional.
Recondu��o	Novo mandato para quem j� ocupou o cargo.
Sabatina	Audi�ncia p�blica de exame do indicado.
Suspeic�o	D�vida relevante sobre imparcialidade por raz�es pessoais.
Tese	Frase que resume a regra decidida pela maioria.

22. REFERÊNCIAS E FONTES

Bibliografia teórica, direito comparado e tramitação

22.1 Autores nacionais

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. *Ministrocracia*. Novos Estudos CEBRAP, 2018 [Acesso](#)

GLEZER, Rubens. *Catimba constitucional*. Arraes, 2020

MENDES, Conrado Hübner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. Oxford University Press, 2013 [Acesso](#)

SARMENTO, Daniel. *Ubiquidade constitucional*. Revista de Direito do Estado, 2006

SILVA, Virgílio Afonso da. *Deciding without deliberating*. International Journal of Constitutional Law, 2013

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremocracia*. Revista Direito GV, 2008 [Acesso](#)

VIEIRA, Oscar Vilhena. *A batalha dos Poderes*. Companhia das Letras, 2018

22.2 Autores internacionais

BICKEL, Alexander. *The Least Dangerous Branch*. Yale University Press, 1962

DIXON, Rosalind. *Responsive Judicial Review*. Oxford University Press, 2023 [Acesso](#)

ELY, John Hart. *Democracy and Distrust*. Harvard University Press, 1980

GARDBAUM, Stephen. *The New Commonwealth Model of Constitutionalism*. Cambridge University Press, 2013

GINSBURG, Tom. *Judicial Review in New Democracies*. Cambridge University Press, 2003 [Acesso](#)

HIRSCHL, Ran. *Towards Juristocracy*. Harvard University Press, 2004

ISSACHAROFF, Samuel. *Fragile Democracies*. Cambridge University Press, 2015 [Acesso](#)

LANDAU, David. *Abusive Constitutionalism*. UC Davis Law Review, 2013 [Acesso](#)

SCHEPPELE, Kim Lane. *Autocratic Legalism*. University of Chicago Law Review, 2018 [Acesso](#)

STONE SWEET, Alec. *Governing with Judges*. Oxford University Press, 2000

SUNSTEIN, Cass. *One Case at a Time*. Harvard University Press, 1999

TUSHNET, Mark. *Weak Courts, Strong Rights*. Princeton University Press, 2008

WALDRON, Jeremy. *The Core of the Case Against Judicial Review*. Yale Law Journal, 2006 [Acesso](#)

22.3 Fontes oficiais de direito comparado

Alemanha. *Mandato de doze anos*. Tribunal Constitucional Federal [Acesso](#)

Espanha. *Mandato de nove anos e renovação por terços*. Tribunal Constitucional [Acesso](#)

Itália. *Composição plural e mandato não renovável*. Corte Constitucional [Acesso](#)

Portugal. *Mandato de nove anos não renovável*. Tribunal Constitucional [Acesso](#)

22.4 Proposições legislativas

Senado Federal. *PEC 16/2019*. Mandato de oito anos [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 51/2023*. Mandato de quinze anos [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 39/2025*. Mandato e lista sêxtupla [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 45/2025*. Juízes de carreira e dez anos [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 8/2021*. Decisões monocráticas [Acesso](#)

Senado Federal. *PL 3.640/2023*. Processo constitucional [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 2/2024*. Atos normativos do Judiciário [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 39/2024*. Reclamação disciplinar [Acesso](#)

Senado Federal. *PL 3.016/2026*. Impedimentos [Acesso](#)

Senado Federal. *PL 1.388/2023*. Crimes de responsabilidade [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 47/2025*. Iniciativa cidadã [Acesso](#)

Senado Federal. *PEC 10/2013*. Redução do foro [Acesso](#)

22.5 Observação metodológica

As proposições foram analisadas a partir dos textos e páginas oficiais do Senado Federal. A situação foi consultada em 9 de agosto de 2026. A formulação deste caderno é programática. A redação final de PECs, projetos, emendas e resoluções deverá passar por revisão de constitucionalidade, técnica legislativa, impacto institucional e consulta pública.

REFORMAR PARA PROTEGER

*“Toda democracia precisa de instituições fortes.
Toda instituição forte precisa de limites.”*

Candidatos do MDB de Minas Gerais ao Senado Federal

Documento programático | Agosto de 2026